



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**Decreto do Executivo Municipal nº 80/2018 de 07 de dezembro de 2.018.**

**“ABRE CREDITO ADICIONAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.533 de 13/12/2017, Artigo 7º, Inciso III, RESOLVE:

**DECRETAR**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Adicional:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.015 – Manutenção das Atividades da SMEC

3.1.90.04.00.00.00.0020 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

2.039– Manutenção das Atividades da Sec. Agricultura

3.1.90.04.00.00.00.0001 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para suportar e presente a abertura dos créditos adicionais a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

2.069 – Elaboração do Plano Diretor

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros serviços de terceiros PJ.....R\$ 20.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos sete dias do mês de dezembro de 2.018.

GILSON DE CARLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra  
Lourdes Sfredo  
Secretaria de Administração